

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE QUALIFICAÇÃO DA PROPONENTE PRIMEIRA COLOCADA NO
LEILÃO DO EDITAL DE CONCESSÃO Nº 01/2023**

Concessão do Sistema Rodoviário das Rodovias BR-277/373/376/476/PR e PR-418/423/427/PR

Aos vinte e cinco dias de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 14h25, no Espaço Raymundo Magliano Filho, localizado à Rua XV de novembro, 275, térreo, Centro, São Paulo/SP, os senhores Marcelo Cardoso Fonseca, Cynthia Ruas Vieira Brayer e Paola Faccini, respectivamente Presidente e Membro da Comissão de Outorga do Edital de Concessão nº 01/2023, designados pela Portaria nº 01, de 12 de maio de 2023, da Superintendência de Concessão da Infraestrutura da Agência Nacional de Transportes Terrestres, publicada no Diário Oficial da União nº 91, de 15 de maio de 2023, vem registrar o que segue. Inicialmente, a Comissão destaca que o leilão foi realizado no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e três, com início às 14h07, conforme estabelecido no Edital nº 01/2023, na B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão, localizada à Rua XV de novembro, 275, térreo, Centro, São Paulo/SP. A Proposta Econômica Escrita, com validade de um ano, deveria considerar a obrigação de depositar, a título de Recursos Vinculados adicionais na Conta de Aporte, os valores dispostos na tabela do item 8.2 do edital, para cada 1% (um por cento) de Desconto sobre a Tarifa Básica de Pedágio apresentado em seu Lance, como condição para a assinatura do Contrato. Devendo o Aporte de Recursos Vinculados ser calculado de forma proporcional quando o percentual de Desconto sobre a Tarifa de Pedágio não for inteiro. No leilão em questão, houve a participação de 2 (duas) proponentes. A Garantia de Proposta apresentada foi analisada, sendo aceita pela B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão e pela Comissão de Outorga, cujo resultado está divulgado no Aviso da Comissão de Outorga, disponibilizado no portal da ANTT, www.antt.gov.br, conforme o cronograma previsto para o certame. Após a abertura do envelope de Proposta Econômica Escrita pelo Diretor de Leilão da B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão, em sessão pública, verificou-se, o valor do desconto ofertado sobre a tarifa básica de pedágio (%): 1) Infraestrutura Holding XXI. S.A, 18,25% e 2) Consórcio Infraestrutura PR, 8,30%. Assim, considerando o valor máximo de desconto ofertado pela Infraestrutura Holding XXI S.A., o Diretor do Leilão declarou vencedora a Infraestrutura Holding XXI S.A., representada pela Guide Investimento S.A. Corretora de Valores, com o valor de aporte em R\$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões). O Presidente da Comissão de Outorga autorizou a abertura dos envelopes de qualificação da proponente primeira colocada, na presença de representantes da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão e Proponente da segunda colocação, representada pelo Sr. Augusto Nishi. A Comissão de Outorga fez a conferência dos volumes e entregou a via física à B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão, representada pelo Sra. Keiti Silva de Oliveira. A via eletrônica está em posse da Comissão de Outorga para respectiva análise, sendo o resultado apresentado pela Comissão de Outorga de acordo com o cronograma do edital. Para constar é lavrada a presente ata, que segue assinada pelo Presidente e Membros da Comissão de Outorga.

São Paulo, 25 de agosto de 2023.

(assinatura eletrônica)

Marcelo Cardoso Fonseca

Presidente da Comissão de Outorga

(assinatura eletrônica)

Cynthia Ruas Vieira Brayer
Membro da Comissão de Outorga

(assinatura eletrônica)

Paola Faccini
Membro da Comissão de Outorga



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CARDOSO FONSECA, Presidente da Comissão**, em 25/08/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA RUAS VIEIRA BRAYER, Especialista em Regulação**, em 25/08/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA FACCINI, Analista de Infraestrutura**, em 25/08/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18481457** e o código CRC **DCA646A5**.